



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
Secretaria Municipal de Saúde / Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ: 04.589.955/0001-87

Ofício N° 174/2021 GAB/SESAU

Aquidauana- MS, 29 de junho de 2021.

Vossa Senhoria,

Sirvo-me do presente expediente, não sem antes cumprimentá-lo, para em resposta ao Ofício 006/2021 (Registrado sob o n° 356/2021), informar que o Município de Aquidauana segue os protocolos do Ministério da Saúde definidos pelo Estado rigorosamente. A barreira sanitária foi um projeto para impedir a entrada do vírus no nosso Município, hoje as barreiras mais eficazes são o isolamento de suspeitos, confirmados de COVID-19 e seus contatos, o qual o município se empenha ao máximo para manter, com serviços de rastreamento, monitoramento e fiscalização (com policiamento) para interromper a infecção da COVID-19.

Sem mais, nos colocamos a disposição para esclarecimentos necessários.

Oportunamente externando lhe protesto de distinta consideração e apreço.

Atenciosamente,

*Cláudia Franco Fernandes Souza*  
Cláudia Franco Fernandes Souza  
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento  
Aquidauana/MS

**CORRESPONDÊNCIA**  
**PLENÁRIO**

LIDAS EM: *03/07/21*  
SERVIDOR: *[assinatura]*

Vereador Municipal de Aquidauana  
VALTER NEVES BARBOSA  
Aquidauana-MS

MUNICIPAL DE AQUIDAUANA  
RECEBIDO EM: *01/07/21*  
REGISTRADO SOB Nº: *212/2021*  
HORÁRIO: *07:30h*  
ACIONÁRIO: *[assinatura]*